



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

### Assembleia da República:

#### Comunicado:

Determina a substituição do Deputado Hélder dos Santos Félix Monteiro, pela candidata Fernanda Freitas da Silva.

### Ministério do Interior:

#### Diploma Ministerial n.º 48/98:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Jorge Alberto dos Santos Borges de Sousa.

#### Diploma Ministerial n.º 49/98:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Maria Georgina Poitevin Melenas.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comunicado

Tendo o Deputado Hélder dos Santos Félix Monteiro renunciado ao seu mandato em conformidade com o disposto no artigo 6 do Estatuto do Deputado aprovado pela Lei n.º 2/95, de 8 de Maio;

Ao abrigo do disposto no artigo 11 do Estatuto do Deputado, torna-se público que:

Único. O Senhor Deputado da Assembleia da República Hélder dos Santos Félix Monteiro é substituído pela candidata Fernanda Freitas da Silva.

Publique-se.

Maputo, 23 de Março de 1998. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Diploma Ministerial n.º 48/98

de 29 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Jorge Alberto dos Santos Borges de Sousa, nascido a 7 de Abril de 1953, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Dezembro de 1997. — O Ministro do Interior, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

### Diploma Ministerial n.º 49/98

de 29 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Maria Georgina Poitevin Melenas, nascida a 3 de Novembro de 1953, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 13 de Fevereiro de 1998. — O Ministro do Interior, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.